



A N Ú N C I O

EUGÉNIA FILOMENA RODRIGUES VALIDO OEIRAS DA SILVEIRA E SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, ficam desta forma notificados os herdeiros do imóvel sito na Rua Nossa Senhora do Carmo, n.º 10, União de Freguesias de Setúbal, em Setúbal e no âmbito do processo n.º 491F/17, desta Câmara Municipal, de acordo com a alínea e), n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), nos seguintes termos: -----

--- Que sejam notificados os herdeiros, que antes de ser presente a decisão final, comunica-se a faculdade que lhes assiste, em sede de audiência previa, prevista nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para querendo no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, se pronunciarem por escrito sobre o projeto do ato administrativo, que a seguir se descreve: -----

--- Usando da competência conferida pelo artigo 12.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382 de 07/08/1951, que se notifiquem os herdeiros do edifício sito na Rua Nossa Senhora do Carmo, n.º 10, em Setúbal, para no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, proceder à revisão e reparação da rede predial interna do edifício, de forma a sanar as infiltrações detetadas no teto da garagem n.º 8 do referido edifício.

--- Que se comunique que o não cumprimento da notificação que refere os trabalhos a realizar, constituirá contraordenação, punida com coima, conforme o disposto no § 3.º do artigo 162.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, na sua redação em vigor. -----

--- Mais se informa, que o processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ), todos os dias úteis: segundas, quartas e sextas-feiras no horário compreendido, entre as 10h00m e as 12h00m, terças e quintas-feiras, das 14h00m às 15h30m, devendo para tal, dirigir-se à Secção do Atendimento Geral do Departamento do Urbanismo desta Câmara Municipal, a funcionar no Edifício Sado, sito na Rua Acácio Barradas, n.º 27, em Setúbal. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente anúncio, que vai ser publicado em órgão de comunicação social de expansão, bem como na publicação oficial do Município.-----

A Vereadora

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 193/2017/GAP de 20 de Outubro)

GA/

Eugénia Silveira